

**PORTARIA N° 85/2024/SCR - Manaus, 3 de abril de 2024**

Revoga a Portaria n° 55/2021/SCR, a qual designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATTA para atuar em 9 (nove) processos, até o fim de seus trâmites, junto à Vara do Trabalho de Tefé-AM.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 062-2024/VTT, por meio do qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, no exercício da Vara do Trabalho de Tefé-AM, solicita a revogação da Portaria 55/2021/SCR, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VANESSA MAIA DE

QUEIROZ MATTA para atuar em 9 (nove) processos, até o fim de seus trâmites, junto à Vara do Trabalho de Tefé-AM, nos quais não há impedimento ou suspeição da requerente;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º, *caput* e parágrafos, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 4357/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 55/2021/SCR, a qual designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATTA para atuar nos 9 (nove) processos abaixo listados, até o fim de seus trâmites, junto à Vara do Trabalho de Tefé-AM:

0000118-17.2020.5.11.0301;

0000132-98.2020.5.11.0301;

0000133-83.2020.5.11.0301;

0000134-68.2020.5.11.0301;

0000136-38.2020.5.11.0301;

0000137-23.2020.5.11.0301;

0000145-97.2020.5.11.0301;

0000157-14.2020.5.11.0301;

0000164-06.2020.5.11.0301.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região